INDICAÇÃO Nº 463/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação em diversos pontos da sede municipal de novas placas indicativas de trânsito direcionando para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação em diversos pontos da sede municipal de novas placas indicativas de trânsito direcionando para a UPA 24h e para o SAMU.

A presente sugestão se faz necessária visando facilitar o acesso – especialmente em situações de emergência – dos cidadãos rondonenses aos referidos locais, haja vista que, por sua posição fora da região central da cidade, muitas pessoas até hoje desconhecem a localização exata destas unidades e também os melhores caminhos para as acessar, o que causa transtornos também para os nossos visitantes que porventura necessitem de atendimento médico. Assim, a instalação de várias placas indicativas ao longo de toda a sede urbana é medida de extrema importância.

Vale destacar que algumas placas assim – exclusivas e de tamanho compatível, contendo de maneira destacada e colorida os símbolos e logomarcas alusivos à estas unidades – já foram instaladas no final do ano passado pela secretaria responsável em alguns pontos da cidade. Nada obstante, outras novas precisam ser colocadas, visando garantir um acesso rápido à UPA 24h e ao SAMU quando necessário.

Pelo exposto, requer-se o atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a nossa comunidade e auxiliará aqueles que precisam de atendimento médico de urgência e emergência, sempre frisando que minutos – e até mesmo segundos – nestas situações podem ser vitais para a garantia da vida e da integridade física de alguém.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador